SERVICO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº. 532, Centro, Tangará/RN CEP: 59.240-000. CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: faleconosco@cartoriotangara.com.br		
Matricula	DATA	
2.594	20/07/2015	
Livro "2"		CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
folhas		
soltas		IMÓVEL: Um (01) Terreno Urbano, situado na Rua Francisco das Xagas
		de Oliveira, Centro, Tangará/RN, medindo 08,00 metros de frente, por
		20,00 metros de fundos, com uma área total de 160,00m² de superfície,
		limitando-se ao Norte com Francisco Vicente Filho; ao Sul, com Pedro
		Diogo Silva Alves Gonçalves, ao Leste com Pedro Diogo Silva Alves
		Gonçalves; e, ao Oeste com a Rua Francisco das Xagas de Oliveira.
		PROPRIETARIO: PEDRO DIOGO SILVA ALVES GONÇALVES,
		nascido aos 08/12/1986, em Natal - RN, filho de Carlos Antonio Alves
		Gonçalves e Maria José da Silva Gonçalves, casado sob o regime da
		comunhão parcial de bens com Anne Gabrielle da Silva Xavier Gonçalves
		(CPF/MF n°055.335.184-28 e CI/RG 2.053.216-SSP/RN), nascida aos
		01/11/1985, filha de José Edson da Cruz e de Maria da Cruz da Silva,
		brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Manu
		Ferreira, n° 81, Centro, Tangará/RN.TÍTULO AQUISITIVO: O imóvel
		em porção maior foi inicialmente havido pelo proprietário, o Sr. PEDRO
		DIOGO SILVA ALVES GONÇALVES (acima já qualificado) por
		compra feita ao Sr. FRANCISCO VICENTE FILHO (CPF/MF
		044.396.434-34 e CI/RG 158.455-SSP/RN) e sua esposa
		MARIA JOSÉ VICENTE DA SILVA (CPF/MF
		315.595.144-34 e CI/RG 144.100-SSP/RN), brasileiros,
		casados sob o regime da comunhão universal de bens,
		aposentados, residentes e domiciliados nesta cidade de
		Tangará-RN, nos termos da escritura pública de compra e
		venda, lavrada em notas deste Cartório, no livro nº 48, ás fls.
		118/119v, em data de 08/03/2013, devidamente registrado sob o R-
		1, da matricula 2.593. Posteriormente, a requerimento dos proprietários
		foi dela desmembrado o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é
		verdade, dou fé. Tangará, 29/07/2015. AV-1 — A requerimento do
		Proprietário, o Sr. Pedro Diogo Silva Alves Gonçalves (acima
		já qualificado), datado de 29/07/2015, instruído pelo Alvará
		de Licença Para Execução de Obras de nº 00033/2015, datado
		de 30/03/2015, Certidão de Características de nº 015/2015,
		datada de 30/03/2015 e Habite-se de nº 00022/2015, datado de
		10/04/2015, todos expedidos pela Prefeitura Municipal de
		Tangará, assinados por Erivan Porfírio Fernandes (CPF/MF
		702.189.434-15), Secretario Municipal de Planejamento e
		Finanças, fica averbado a construção do Prédio Residencial
		de nº 12, situado na Rua Francisco das Xagas de Oliveira,
		medindo 77,00m ² de área construída, composto de 01 (uma)
		garagem, 01 (uma) sala, 01 (um) hall, 02 (dois) quartos, 01
		(uma) área de serviço, 01 (uma) cozinha, e 01 (um) banheiro.
		O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, 29/07/2015. AV-2-
1	1	

Pelo requerimento objeto do Av.1, consta que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica, ART de nº

00021003310605048820, expedida pelo Conselho Regional em Arquitetura do Rio Grande do Norte CREA/RN, em data de 30/03/2015, assinada pela Técnica em Construção Civil, Rayane Teixeira, Karina de Lima (CREA/RN 2100331060), e Certidão Negativa de Débitos Relativos ás Contribuições Previdenciárias e de terceiros CND/INSS de nº 001992015-88888939, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 20/07/2015, válida até 16/01/2015, CEI nº 51.230.17939/64, em nome de Pedro Diogo Silva Alves Gonçalves. O referido é verdade, dou fé. Tangará, 29/07/2015.R.3 – Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, nº 8.4444.1017573-1, datado de 26/08/2015, arquivado neste cartório, os proprietários, o Sr. Pedro Diogo Silva Alves Gonçalves e sua Esposa a Sra. Anne Gabrielle da Silva Xavier, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matricula ao Sr. José Ronaldo Fernandes de Lima, (CPF/MF nº 711.479.924-10 e CI/RG. nº 003.653.541-SSP/RN), brasileiro, solteiro, trabalhador da construção civil, nascido aos 05/05/1997, residente e domiciliado na Rua Professor Samuel Paiva de Araújo, nº 12, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Tangará/RN, pelo valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), da seguinte forma: R\$ 9509,00 (nove mil quinhentos e nove reais) na forma de desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO, *R*\$ 7.491,00 quatrocentos e noventa e um reais) com recursos próprios em moeda corrente e legal do país; e R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) mediante financiamento abaixo mencionado, passando o mesmo a ser devedor fiduciante do presente imóvel; demais cláusulas contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, 26/08/2015. R.4- Pelo contrato objeto do R.3-, o devedor acima qualificado, o Sr. José Ronaldo Fernandes de Lima, aliena o imóvel da presente matrícula em caráter fiduciário, a Caixa Econômica Federal -CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.73, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador, Jenadison Carvalho Xavier (CPF/MF nº 242.282.574-53, RG. 323.531-SSP/RN), economiário, conforme procuração pública lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 3083-P, fls. 045/046, em 18/06/2014 e substabelecimento lavrado no 6º Oficio de Notas de Natal/RN, no livro 537, fls. 051/052, em 24/09/2014; passando o mesmo a ser possuidor indireto do presente imóvel, em garantia de um mútuo no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS e do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, a serem pagos em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 372,32 (trezentos e setenta e dois mil reais e trinta e dois centavos) as taxas anuais de juros de 5.0000 % (nominal) e 5.1161 % (efetiva) amortizadas pelo TP Tabela Price, vencendo a primeira em 26/09/2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajustáveis de acordo com o item 4 do contrato ora mencionado; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN,

Assinado eletronicamente por: CARLOS FREDERICO DA SILVA MARIZ:33613940400; Instituição: TANGARÁ - OFÍCIO ÚNICO; em: 26/03/2024 09:29:13

SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº. 532, Centro, Tangará/RN CEP: 59.240-000. CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: faleconosco@cartoriotangara.com.br

26/08/2015. AV.5 – Nos termos do requerimento de consolidação e cancelamento da CCI, datado de 23 de Janeiro de 2024, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana – Gerente de Centralizadora – CESAV - CN suporte a adimplência/FL, procedo nesta data, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, do imóvel objeto da presente matricula, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com Sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 8.4444.101757-3, firmado em 26/08/2015, tendo sido me apresentado Certidão de Intimação com decurso de prazo sem purgação de mora, e comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel - ITBI, sendo avaliado em R\$ 91.025,25 (noventa e um mil, vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), pela Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Tangará/RN. REGISTRO DE TITULO EXTRAJUDICIAL COM VALOR DE R\$ 90.000,01 a 100.000,00. (Códigos de FDJ: 2600113) – Emolumentos: R\$ 985,28; Taxa de Fiscalização – FDJ: R\$ 316,84; Fundo de Compensação de Registradores Civil de Pessoas Naturais - FCRCPN/ANOREG: R\$ 105,61; Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP com a Guia de nº. 0000002638757 - R\$ 89,27; Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparelhamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado FUNAF-PGE: R\$ 11,64, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN 2% de emolumentos: R\$ 19,70 – Total: R\$ 1.528,35 -. SELO UTILIZADO TIPO NORMAL Nº. RN202400944820001924IPP. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro que escrevei. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 19 de Março de 2024.

CERTIDÃO

<u>CERTIFICO</u>, que o referido imóvel, até a presente data, se encontra livre de ônus de qualquer natureza, feitos ajuizados, ações reais, pessoais reipersecutórias, arresto, sequestro, penhora, hipoteca legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito real.

Tangará/RN, aos 19 de março de 2024.

Carlos Frederico da Silva Mariz Tabelião e Oficial de Registro



Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Normal RN202400944820001925PUX Confira em: https://selodigital.tjm.jus.l